



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Carla  
Susana Alem Abrantes.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,


Considerando o que consta no processo nº **23282.001513/2014-28**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES**, Siape: **1974297**, CPF: [REDACTED], no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2015, para Lisboa, Portugal, a fim de participar do **XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro** e do **Seminário de Investigação do grupo "Empires, colonialism and postcolonial societies"** do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Lisboa.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria